PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00524/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 06/06/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Dr. José Augusto de Medeiros, um novo logradouro Público desta capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça DR. José AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, o logradouro Público que atualmente esta sendo construido na Praia do Meio, entre as Avenidas Presidente Cafe Filho e Governador Silvio Pedroza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 06 de junho de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 10/06/1956.